

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá - Ceará, Decretou e eu, Francisco Helder Lima Castelo - Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**DEC. LEGISLATIVO 150/2006,** 13 de dezembro de 2006.

**CONCEDE LICENÇA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 A 05 DE JANEIRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá-Ceará, concede licença a Sra Prefeita Municipal de Tauá-Ce., para ausentar-se do município no período de 15 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ce 13 de dezembro de 2006.

**FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
PRESIDENTE